



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 006/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal Grande/RS, Fabio Michelin, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Federal 14.133/2021**, torna pública a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETO: Serviços de manutenção, hospedagem, gerenciamento de conteúdo e afins do website, banco de dados e e-mails da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande.

CONTRATADO: LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 12.782.155/0001-06

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)** mensais e **R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)** para doze meses de prestação de serviço.

PERÍODO: 10/10/2024 até 10/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Despesa 47032

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

1 – Recurso Livre

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 23 de setembro de 2024.

Fabio Michelin
Presidente